

Artº 14 – Prémios

São atribuídos os seguintes prémios:

1 -

Categoria Infantil

- 1º prémio: no valor de 150 €
- 2º prémio: no valor de 80€
- 3º prémio: no valor de 50€

Categoria Juvenil

- 1º prémio: no valor de 300€
- 2º prémio: no valor de 150€
- 3º prémio: no valor de 75€

Categoria Júnior

- 1º prémio: no valor de 550€
- 2º prémio: no valor de 300€
- 3º prémio: no valor de 200€

Categoria Sénior

- 1º prémio: no valor de 800€
- 2º prémio: no valor de 500€
- 3º prémio: no valor de 300€

2 – Prémio S. Maria Aldina Fernandes Valente, no valor de 1500€ será atribuído à pessoa mais velha a que tenha sido atribuído um primeiro lugar.

3 – Participação a solo em concerto com a Filarmonia das Beiras

- Do conjunto dos primeiros classificados na categoria Sénior, será selecionado/a um/a da categoria de Madeiras e um/a da categoria de Metais para tocar a solo com a Orquestra Filarmonia das Beiras, em concerto que terá lugar no mês de Maio de 2016, no âmbito das comemorações do dia da cidade de Oliveira de Azeméis.

4 – Certificado de participação e Diploma

As pessoas concorrentes receberão um Certificado de Participação e as pessoas premiadas um Diploma.

Notas:

- Sempre que haja lugar a atribuição de prémio em ex-aequo, o mesmo será dividido entre as pessoas premiadas, excetuando-se na categoria Infantil;
- Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir algum prémio, caso considere que nessa categoria e/ou instrumento, não se verifiquem os requisitos qualitativos necessários.

Artº 15 – Entrega de Prémios

Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, a realizar no dia **24 de março pelas 16h**, no Cineteatro Caracas, sendo os/as participantes no mesmo, escolhidos/as e convidados/as pelo Júri.

Artº 16 – Direitos de Imagem

A organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar e promover futuras edições, sendo que com a inscrição a pessoa concorrente cede os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Município de Oliveira de Azeméis.

Artº 17 – Dúvidas e Omissões

As dúvidas e/ou omissões das presentes normas serão decididas pelo júri do Concurso e/ou pelo Vereador com competências delegadas.

Para mais informações os candidatos podem contactar a organização:

No Cineteatro Caracas ou através de:
256 682 408 / 256 600 621



CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA SALETTE”

“TERRAS DE LA SALETTE” WIND INSTRUMENTS INTERNACIONAL COMPETITION

20 a 23 março | 2016
Oliveira de Azeméis

NORMAS

Apoios:



Manuel Macedo
afinador de pianos | 965058296



Organização:

FAMOA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS



NORMAS | 2016

Artº 1 – Instrumentos

O Concurso tem âmbito internacional, sendo aberto aos seguintes instrumentos:

» Madeiras – Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote e Saxofone;

» Metais – Trompete, Trompa, Trombone Tenor, Trombone Baixo, Tuba/Bombardino

Nota: Para o instrumento Trombone Baixo só haverá as categorias Júnior e Sénior.

Artº 2 - Local

O concurso terá lugar em Oliveira de Azeméis nas instalações do Cineteatro Caracas e de outros espaços a indicar, nos dias **20, 21, 22 e 23 de março de 2016**.

Artº 3 - Inscrições

» A inscrição no presente concurso implica a aceitação das normas definidas.

» A inscrição é efetuada através de plataforma disponível para preenchimento no site da organização: sopros.cm-oaz.pt, **até ao dia 26 de Fevereiro de 2016**

» Deve sinalizar-se no boletim de inscrição o pedido de pianista facultado pela organização, quando houver essa necessidade.

» Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que por qualquer motivo desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso.

Nota: As inscrições **serão validadas somente se e quando a ficha de inscrição estiver devidamente preenchida e acompanhada por todos os documentos solicitados.**

Artº 4 – Documentação

Todas as pessoas candidatas terão que se fazer acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, assim como por três (3) cópias da partitura de todas as peças, para o Júri. Devem ser possuidoras de partituras originais.

Artº 5 – Categorias

O Concurso está dividido em quatro categorias:

» **Categoria Infantil:**

Até os 12 anos de idade (inclusive)

» **Categoria Juvenil:**

Entre os 13 anos e os 15 anos (inclusive).

» **Categoria Júnior:**

Entre os 16 anos e 18 anos (inclusive).

» **Categoria Sénior:**

Entre os 19 anos e os 26 anos (inclusive).

Notas:

1) Considera-se a idade feita até 31 de Dezembro de 2016.

2) Uma pessoa laureada com o 1º lugar numa categoria em edições anteriores, só poderá concorrer na categoria seguinte.

Artº 6 – Provas

Categorias Infantil e Juvenil:

Nestas categorias haverá duas (2) provas, sendo que, na 1ª a pessoa candidata apresentará uma peça obrigatória e na 2ª prova apresentará uma peça livre/um ou mais andamentos.

Notas:

1) O nome da peça obrigatória encontra-se publicada em www.cm-oaz.pt e sopros.cm-oaz.pt;

2) A partitura da peça livre, com parte de piano, deve acompanhar a inscrição, caso tenha solicitado pianista acompanhador/a do Concurso;

3) Cada prova tem um critério eliminatório, ou seja, se a pessoa candidata não cumprir os objectivos de cada prova, será eliminada, independentemente do desempenho nas outras eliminatórias.

4) A peça livre terá a duração máxima de 4 minutos para a Categoria Infantil e 7 minutos para a Categoria Juvenil.

Categorias Júnior e Sénior:

Nestas categorias o concurso está dividido em três (3) fases:

» **Pré-Eliminatória:** As pessoas candidatas terão que tocar uma peça obrigatória;

» **Eliminatória:** As pessoas candidatas terão que tocar uma peça livre obrigatoriamente a solo;

» **Final:** As pessoas finalistas terão que tocar uma peça à escolha de uma lista proposta pelo Júri;

Notas:

1) A lista das peças obrigatória e propostas para a final encontram-se publicadas em www.cm-oaz.pt e sopros.cm-oaz.pt;

2) Cada prova tem um critério eliminatório, ou seja, se a pessoa candidata não cumprir os objetivos de cada prova, será eliminada, independentemente do

desempenho nas outras eliminatórias;

3) A prova livre terá a duração máxima de 8 minutos para Categoria Júnior e 10 minutos para a Categoria Sénior.

Artº 7 – Ordem de chamada

A ordem de chamada para as provas será afixada junto à entrada de cada local.

Artº 8 – Calendário

O calendário do programa do concurso, com o dia e hora das provas, será publicado em www.cm-oaz.pt e sopros.cm-oaz.pt até ao dia **14 de Março 2016**.

Artº 9 - Pianista Acompanhador/a

• As pessoas candidatas que desejem ter pianista acompanhador/a, a disponibilizar pela organização, deverão solicitá-lo no boletim de inscrição.

• Os ensaios com o/a pianista acompanhador/a do Concurso serão realizados no decorrer dos dias **18 e 19 de Março de 2106**, no Cineteatro Caracas e noutros espaços a indicar.

Artº 10 – Valores de Inscrição

1) Inscrição sem pianista da organização: 40€

2) Inscrição com pianista da organização:

a) 60€ para as categorias Infantil e Juvenil

b) 75€ para as categorias Júnior e Sénior

3) Os cheques devem ser emitidos à ordem de FAMOA – Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis;

4) Os pagamentos por transferência bancária devem ser efectuados para o NIB 0010 0000 41894540003 31.

Artº 11 - Júri

O Júri será composto por:

Madeiras:

Ana Maria Ribeiro (Flauta) – Solista da Orquestra Nacional do Porto, e professora do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian.

Ricardo Lopes – Professor da Escola Superior de Música do Porto e Solista da Orquestra Sinfónica de Lisboa.

José Pedro Figueiredo (Fagote) – Professor no Conservatório de Música de Coimbra, Maestro da Banda de Musica de Loureiro e da Orquestra de Sopros da

Academia de Música da banda de Ourém.

Fernando Ramos (Saxofone) – Professor na Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Porto, Universidade de Aveiro, Escola Profissional de Música de Espinho.

Teo Aparício Barberan – Compositor e Maestro Carlos Alves – (Clarinete) - Solista da Orquestra Sinfónica do Porto - Casa da Música e professor na ESART

Metais:

Fernando Ribeiro (Trompete) – Professor no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian em Braga.

Helder Fernandes (Trompete) – Professor na Academia de Música Costa Cabral, na Academia de Música de Vale de cambra e na Academia de Música de Vila Verde.

Nuno Scarpa (Trombone) - Professor na Escola Profissional de Arte de Mirandela.

Alexandre Vilela (Trombone Baixo) - Lecciona na Escola Profissional de Música de Espinho, Escola Superior de Música de Castelo Branco (ESART).

J. Bernardo Silva (Trompa) – Orquestra Nacional do Porto e Professor na Universidade de Aveiro e Escola Profissional de Espinho.

Nuno Machado (Tuba/Bombardino) – Professor na Escola Profissional de Arte de Mirandela.

Carlos Marques (Compositor) – Professor no Instituto Piaget em Viseu, no Instituto Piaget em Gaia, no Instituto Piaget em Mirandela e no Conservatório de Música da Jobra.

Notas:

1) O Júri poderá estar dividido nas eliminatórias e todos juntos na final;

2) O Júri de Madeiras será presidido pela Profª Ana Maria Ribeiro e o Júri de Metais pelo Prof. Fernando Ribeiro;

3) O Presidente de Júri tem poder de veto;

4) O Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento;

5) As decisões do Júri são inquestionáveis e definitivas;

6) A organização pode nomear novos membros do Júri, se necessário.

Artº 12 - Resultados

Os resultados serão divulgados após o final das provas de cada categoria.

Artº 13 - Responsabilidade

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais durante o Concurso.